



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº 039/2026

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 039/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

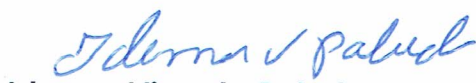
Rondinha/RS, 12 de agosto de 2026.

Renato Luiz Zanatta


Gilberto Luiz Guilarde


Amarildo Antônio Donida


Dilhermando Carlos Marcon


Idemar Vicente Paludo


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico